

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA PARA O Projeto CIn-UFPE/SAMSUNG**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (Fade-UFPE) torna pública a **ERRATA** do QUADRO III – Critérios de Avaliação Curricular do **EDITAL 0034/2020**.

**QUADRO III – Critérios de Avaliação Curricular**

Cargo: **Gerente de Projetos**

DESCRIÇÃO(*) (**)	MÁXIMO DE ITENS	VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS(*)	VALOR MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS
Pós-Graduação concluída nas áreas de gestão de T.I. ou projetos, Gestão Empresarial, MBA e afins	02 curso	10 (por curso)	20
Experiência profissional atuando no gerenciamento de projetos ágeis com equipes de desenvolvimento de software e clientes	04 anos	10 (por ano)	40
Experiência profissional atuando como analista de sistemas, engenheiro de software ou programador.	05 anos	06 (por ano)	30
Certificação em Gestão Ágil	02	05 (por certificado)	10
<b>Pontuação Máxima</b>	-	-	<b>100</b>

(\*) Não será considerado o tempo de estágio.

(\*\*) Sem aproveitamento de fração.

Recife, 26 de agosto de 2020.

Assinatura Eletrônica